



LEI N° 171/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.004	MDE 10%			
06.004.12.361.0019.2021			MDE 10%	
	3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
05	SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS			
05.001	GERENCIA DE ENGENHARIA			
05.001.15.451.0010.2050			MANUTENCAO DA GERENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
			Total	160.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.



Redução:

06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.003	MDE 25%			
06.003.12.361.0019.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.46.00.00	01104	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
06.004	MDE 10%			
06.004.12.361.0019.2021	MDE 10%			
	3.3.90.46.00.00	01103	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
05	SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS			
05.004	GERENCIA DE OBRAS			
05.004.15.451.0045.1043	EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	4.4.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
05.004.15.451.0045.1054	CALÇAMENTO COM PEDRA POLIEDRICA JARDIM PARAIZO			
	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			Total	160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa,
Estado do Paraná, aos 19 de junho de 2012.

CELIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL